



Ata da 30ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 07 de outubro de 2024.

18ª Legislatura

Aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Trigésima Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos e a todas novamente! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 07/10/2024 às 21:20. Lembrando que as Sessões Extraordinárias não são remuneradas. Que o senhor 2º secretário faça a verificação de presença dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Ordinária. **[2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: Senhor presidente, há quórum suficiente para iniciarmos a presente sessão. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, vereador Fábio Villa Nova. Que o senhor proceda à leitura dos **Pareceres**. **[2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: **1. Pareceres a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 65/2023** - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 09 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 63/2023. **[2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: **2. Pareceres ao Projeto de Lei nº 63/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 09 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Então coloco em discussão os dois pareceres a comissão de constituição, justiça e redação, englobado, com o parceiro da comissão de política e mobilidade urbana e meio ambiente, defesa animal. Em votação. APROVADOS por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. Pelo regimento, primeiro votamos o parecer majoritário, que é nesse caso o favorável. Sendo aprovado, prejudica o parecer minoritário automaticamente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Coloco em



discussão. Em votação. APROVADO por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos pareceres aos Requerimentos. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 5. Pareceres aos Requerimentos nº 3338, 3350, 3354, 3355, 3372 e 3373/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. [PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura à Emenda nº ao Projeto de Lei nº 63/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 6. Projeto de Lei nº 63/2023 –** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL, CINTIA YAMAMOTO. Assunto: Altera o artigo 1º, incisos I e II do Projeto de Lei nº 63/2023 de autoria do Executivo. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em discussão única. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** Mais uma vez boa noite. É somente para dar ciência à população do que se trata essa Emenda; o projeto prevê alterações em relação ao conselho de direitos da mulher e nessa Emenda que assinei junto com a vereadora Cíntia, nós incluímos mais representantes, tanto do poder público, quanto da sociedade civil. Foram incluídos representantes pela guarda municipal para Câmara Municipal e para o Conselho Tutelar, e da sociedade civil, representantes de instituições de ensino superior, de ensino médio ou técnico e também da justiça restaurativa, para que haja mais representação das mulheres, de mais segmentos da nossa sociedade dentro desse conselho que é super importante para o nosso município. Então peço apoio dos vereadores para essa aprovação. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Eu gostaria de parabenizar o senhor pela Emenda ao projeto que reorganizar o conselho da mulher. Dizer que nas minhas conversas com as conselheiras, a Emenda do senhor e da senhora vereadora Cíntia Yamamoto, é do pedido inclusive delas para os senhores. Então total de acordo com de fato quem está inclusive trabalhando no conselho. E aproveitar para parabenizar o conselho da mulher, que tem feito um trabalho importante em Tatuí, na defesa dos direitos das mulheres; inclusive teve um trabalho aí de protagonismo no processo eleitoral, chamar os candidatos também para serem ouvidos, que eu achei muito importante, isso mostra o respeito do conselho com a população de Tatuí. Obrigado. Coloco em votação única. APROVADA por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 63/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 7. Projeto de Lei nº 63/2023 –** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Altera a Lei municipal nº5.049, de 01 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da mulher no município de Tatuí e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 10 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 59/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 8. Projeto de Lei nº 59/2024 –** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Altera o art. 8º da Lei nº4.849, de 21 de março de 2014, para estudar o prazo de concessão do benefício do Programa Bolsa Aluguel Social e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 10 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Renan Cortez. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Boa noite, senhor presidente, nobres pares, público que nos assistem presidencial e pela Câmara TV. Boa noite ao secretário da pasta, aos interessados pelo projeto, as famílias que aqui estão; o secretário vem nos cobrando já há algumas semanas a urgência da votação desse projeto. Agradeço senhor presidente por atender o nosso pedido mais uma vez aqui nessa casa, colocando em pauta os projetos que é de interesse principalmente emergencial da nossa população. É claro que o meu voto é favorável a esse projeto, até pela urgência do mesmo, porém eu quero ressaltar aqui um pedido e acredito que eu posso direcionar até mesmo



ao senhor vereador Marquinho de Abreu, aqui no projeto, a lei ela pede o benefício que será concedido pelo prazo de até 36 meses. Então ele tem uma previsão de atingir até 36 meses que é muito bom, porém nós discutimos aqui a possível emenda de alterar os valores desse benefício concedido; se nós estamos aqui estendendo por possíveis 36 meses, o valor tem que ser readequado também. Então tem o meu voto favorável, eu peço aos nobres pares que vote favoravelmente, mas eu peço que até o término desse ano seja reenviado o novo projeto com valores já acrescentados para o ano que vem, para que nós não fiquemos refém do valor atual para os próximos 36 meses. Então peço ao executivo, que encaminho já com previsão para janeiro do ano que vem, um valor maior de repasse desse benefício, já atualizando, porque com toda certeza os valores dos aluguéis pelos proprietários serão alterados e eu acredito que devido ao valor que está sendo cedido, nós podemos aumentar um valor considerável. Obrigado. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Eu gostaria só de falar uma coisa, que na verdade nós temos um índice do aluguel, que é um índice inclusive que é maior do que a inflação na maior parte dos anos quando fecha. Então de repente a gente estudava a viabilidade jurídica, de mandar com esse índice, mandando com esse índice, ele já tem um aumento automático anualmente. Claro, tem que ver juridicamente se é possível isso, se não é um projeto só de fixação; se não for um projeto de fixação, acho que um índice ajudaria muito isso daí. **[VER. MICHELI VAZ]:** Obrigada, pelo aparte. Eu gostaria de destacar, agradecer aos nobres vereadores que aceleraram para que isso acontecesse hoje, porque o prazo é até o dia 10; agradecer a participação da população, porque é muito importante e a gente se conquista assim, se unindo, se unindo e buscando os interesses do coletivo. Então queria parabenizar vocês e que vocês possam fazer isso para mais outras situações e não somente para esse projeto. E dizer também que eu sou favorável ao projeto, para que isso aconteça, meu voto é favorável, pode contar comigo naquilo que vocês precisarem para a comunidade de vocês lá, para vocês, pode contar comigo, tá bom. Obrigada. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Eu vou ressaltar aqui, eu também sou favorável, peço mais uma vez o voto favorável e reforço o meu pedido para que em breve chegue um novo projeto de auxílio aluguel para essas mesmas pessoas que estão sendo assistidas, no valor atualizado, para que a gente não fique refém de 36 meses no mesmo valor, até porque vereador Sallum, eu entendo que na lei está escrito auxílio aluguel. Então ele deveria ter um teto para que fosse repassado no valor integral ao aluguel, mas enfim. Eu acredito que nós aprovamos hoje a emergência que seria esse projeto e em breve espero que retornem, que mandem um novo projeto aqui com valores atualizados, prevendo um valor maior de auxílio para o ano que vem, minimamente para um mês de janeiro. E também já aproveitando, também parabenizar e agradecer o setor do planejamento da prefeitura; fui até Brasília, estive com o ministro Jader, buscando junto com a deputada federal Simone Marquette, as casas para que fossem repassadas a essas famílias de área de risco. Nós já fomos contemplados, já foi feita a licitação. já foi dado a ordem de serviço, até onde eu estou sabendo, salvo engano e foi parado esse processo eleitoral. Então além de parabenizar a deputada federal Simone Marquette que atendeu o nosso pedido, me levou até o ministro para conquistarmos esse feito e também a doutora Juliana e toda sua equipe de planejamento, prefeito Professor Miguel, além de parabenizá-los, eu também peço que além desse aumento do auxílio, também muito em breve repassem as informações e as atualizações dessas famílias, como estão os tramites para que eles de fato possam tomar posse daquilo que foi oferecido. É eles. Então fica aqui também esse pedido. Parabéns a vocês que vieram hoje aqui também acompanhar essa votação. Obrigado, senhor presidente. mais uma vez por atender a emergência daquilo que é necessário nessa casa,



e também aos nobres pares pelo esforço também e eu tenho certeza que a votação será favorável. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Renan Cortez. Com a palavra, vereador Paulinho Motos. **[VER. PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA MARTINS]:** Boa noite, presidente, membros da mesa, nobres vereadores, público que nos assistem e que vieram aqui. Só queria destacar aqui senhor presidente, que essa alteração se torna necessário devido ao aumento. Essa é a justificativa do projeto: Então devido ao aumento significativo dos acontecimentos climáticos e adversos e de suas consequências na cidade de Tatuí, afetando diretamente a moradia e a segurança habitacional de diversas famílias. Fenômenos como enchentes e deslizamentos têm se tornado mais frequentes e intensos, resultando em um número crescente de imóveis interditados e famílias desabrigadas. Além disso, a necessidade de intervenção em áreas de regularização fundiária e reurbanização de áreas invadidas tem exigido um tempo maior para a realocação das famílias afetadas e a oferta de soluções habitacionais definitivas. A regularização dessas áreas, bem como a reurbanização, são processos complexos que podem se estender por anos, tornando o prazo original de oito meses insuficiente para atender às necessidades habitacionais emergenciais. O novo prazo de 36 meses permitirá que as famílias afetadas por esses eventos e pela necessidade de regularização fundiária tenham tempo adequado para se estabilizar e encontrar soluções habitacionais permanentes. Essa extensão também possibilita uma gestão mais eficiente e humana das crises habitacionais, proporcionando um tempo maior para que o município e os beneficiários trabalhem em conjunto na busca de soluções habitacionais definitivas. Portanto, a alteração proposta não apenas atende a uma demanda emergente de nossa sociedade, mas também assegura uma resposta mais adequada e sensível às famílias afetadas, proporcionando-lhes um suporte necessário para enfrentar e superar momentos de vulnerabilidade. Bom senhor presidente, nós e a população, secretário que está aqui, obrigado, pela presença. Sabemos da importância desse projeto, porque vimos tantas coisas que aconteceu nos anos que se passaram e muitas pessoas desabrigadas afetadas e não é esmola, é direito de vocês. Ninguém vem aqui falar que é uma esmola, não é esmola, é direito de vocês, é direito da população, é direito da sociedade e nós estamos aqui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, é para isso que nós estamos aqui e eu acho que essa alteração aqui vai beneficiar muitas pessoas e eu tenho certeza que o nosso prefeito e toda a equipe tem trabalhado muito para melhorar a qualidade de vida das pessoas, inclusive na regularização fundiária, que há muitos e muitos anos, você não via tantas regularizações como está acontecendo através do nosso prefeito Miguel. Eu acho que vai bater umas 500, 600 aí de chácaras e um monte de coisa. Mas agora nesse momento são essas pessoas que foram afetadas, temos que lutar para que saiam mais rápido possível. E dar os parabéns ao vereador Renan, também o presidente teve uma conversa aqui e o nosso prefeito também quando esteve lá em Brasília, também teve a conversa com a nossa deputada Simone Marquette, também com secretários... E foram 300 casas é isso? 334 casas, 100 para os ribeirinhos. **[VER. RENAN CORTEZ]:** É isso mesmo, são na verdade sim, são 334, sendo 100 para área de risco, acho que são 100 Sallum, mas vamos lá; 100 da minha parte e 234 do Sallum, mas eu acho que é 100. Eu acho que é quase certeza, até porque a doutora Juliana que é responsável por esse setor, esteve em Brasília na semana passada, tratando situações desse convênio e também esteve no gabinete dá deputado federal Simone Marquette e nós estamos também em vias de conseguir mais 100 em casa e se Deus quiser, nós vamos chegar nesse êxito também desse planejamento e é por isso Paulinho, que é muito importante que todas essas informações, passo a passo, mês a mês, cheguem nas famílias para eles estarem sempre a par da situação



desse convênio. **[VER. PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA MARTINS]:** Obrigado, Renan, obrigado, a população, conte com a gente, a gente está aqui sempre trabalhando para melhorar a qualidade de vida de vocês, da nossa população e nós temos certeza que muito em breve mais notícias boas vão chegar para vocês. Que Deus abençoe e um forte abraço. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Paulinho Motos. Com a palavra, vereador Marquinho de Abreu. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Mais uma vez boa noite a todos! Quero falar nessa tribuna aqui, agradecer a presença de vocês, porque vocês lutaram por isso e é de grande importância. Parabenizar também o trabalho do pastor Will aqui, perante a secretaria e agradeço sua presença também Will, seja muito bem-vindo à nossa casa de leis e a gente sabe do trabalho que você faz na secretaria, um trabalho muito bonito em prol da nossa população. E agradecer ao prefeito Miguel também, por ter mandado esse projeto de lei, aumentando o prazo desse aluguel social, até que venha essas casinhas, que são de grande importância. E também parabenizar pelo trabalho que ele fez no Ribeirão do Manduca, tirou 3973 caminhões de entulho lá de dentro, que antigamente chovia e inundava, caia ponte, tudo; esse foi um trabalho que a prefeitura deu prioridade em ser feita, junto com parceria, mas que agora foram retiradas e agora fizeram o desassoreamento do Ribeirão Manduca e agora foi encaminhado esse projeto de lei aqui, que é de obrigação nossa de votação aqui, grande importância. Teve um parecer desfavorável aqui, mas nós derrubamos esse parecer e graças a Deus esse projeto será votado e beneficiando vocês. E obrigado, pela presença de todos, tá bom. Deus abençoe. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em segunda votação. APROVADO por 10 votos. Gostaria também a nível de informação, de agradecer ao ministro Alexandre Padilha e ao governo federal, que em março de 2023 veio até esta Câmara Municipal, o ministro que autoriza todos os recursos do governo federal e foi despachado por essa presidência o pedido de moradia popular do Minha Casa Minha Vida para Tatuí. E aproveitar para parabenizar também a deputada Simone Marquette, que está orientando a prefeitura como que tem que fazer os trâmites para esse recurso que já tinha sido confirmado para Tatuí no ano de 2023, no final do ano, está fazendo os tramites para que a prefeitura possa devidamente fornecer essas casas. Um investimento milionário do governo federal em Tatuí, a gente tem que parabenizar, que graças a Deus, depois de anos de sofrimento, nós voltamos a ter programa habitacional no Brasil e casa popular; uma parte dessas casas para moradores de área de risco em Tatuí, para dar dignidade para as pessoas não é vereador JJ. Quer dizer, se a pessoa não tem o que comer, onde morar, não tem direito à saúde, educação e segurança, algo há de errado, porque todos esses direitos são garantia constitucional, não é verdade? São garantias que não é gente que está falando aqui, é garantido pela Constituição Brasileira. Então nós temos como poder público devidamente, que é garantir que esses direitos não sejam violados. Parabenizar vocês que estão aqui, agradecer vocês por estarem no papel de cidadania aqui na Câmara Municipal. Agradecer o secretário Will também que está presente aí conosco e como disse: não é nada dado, não é benefício, é direito. Vamos lá. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Requerimentos. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 9. Requerimentos nº 3338, 3350, 3354, 3355, 3372 e 3373/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação os Requerimentos. APROVADOS por 09 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos **Votos de Pesar** dessa sessão. ***Votos de Pesar** às digníssimas famílias de: VERONICA CAPALBO. Aatoria: Micheli Vaz. ((Minuto de silêncio)). Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Agradecendo a todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes, agradecendo ao público que nos assistiu



presencialmente e pela TV Câmara e ou pelo YouTube, e agradecer aos funcionários públicos desta casa, que fizeram possível esta Sessão Extraordinária, tal qual a Ordinária anterior. Obrigado e um boa noite a todos. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

Sala das Sessões, 07 de outubro 2024.

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

RENAN CORTEZ

1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=222YNNNG5W59M6VH3>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 222Y-NNG5-W59M-6VH3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 222Y-NNG5-W59M-6VH3